



MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Aviso (extrato) n.º 21530/2022

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para técnicos superiores.

Abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para técnicos superiores

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, alínea a) ii) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua redação atual, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 3 de outubro de 2022, foi autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais:

1.1 — Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para um técnico superior para o Balcão Único do Prédio | Divisão de Gestão Urbanística, com Licenciatura em Arquitetura, Ciências Geográficas, Ciências Jurídicas, Engenharia, Planeamento Territorial e da Topografia (Ref.ª 7/RH/2022);

a) Carreira/categoria: técnico superior;

b) N.º máximo de trabalhadores a recrutar: 1 (um);

c) Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF): Grande grupo 5, Área de estudo 58, Áreas de educação e formação 581 ou 582, com Licenciatura numa das seguintes áreas | Arquitetura, Ciências Geográficas, Ciências Jurídicas, Engenharia, Planeamento Territorial e da Topografia, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Efetuar o atendimento presencial e personalizado aos titulares de prédios rústicos e mistos, no Balcão Único do Prédio (BUPi) criado na Câmara Municipal; efetuar o atendimento presencial e personalizado aos titulares de prédios rústicos e mistos, nas 3 Freguesias, de forma a facilitar uma aproximação do projeto aos munícipes; Saber esclarecer o titular sobre o registo no BUPi e a sua importância, sendo detentor de toda a informação que permita esclarecer os proprietários; carregar toda a informação alfanumérica no BUPi relativamente aos dados dos titulares e dos prédios, com digitalização dos documentos obrigatórios e facultativos; desenhar em ortofotomapa a propriedade do titular; validar as representações gráficas georreferenciadas, introduzidas *online* pelos proprietários — esboços; reportar mensalmente a quantidade de matrizes introduzidas, as dificuldades que estão a ser encontradas e apresentação de eventuais soluções para que o Município possa tomar as diligências necessárias para as tentar ultrapassar; colaborar nas ações de sensibilização à população, no sentido de responder às dúvidas colocadas pelos munícipes; desenvolver as demais tarefas inerentes às competências da unidade orgânica em que está integrado e no âmbito das competências municipais;

e) Local de trabalho: Balcão Único do Prédio | Divisão de Gestão Urbanística e abrange a área do Concelho da Marinha Grande.

1.2 — Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para cinco técnicos superiores no âmbito da transferência de

competências no domínio da ação social | Divisão de Assuntos Sociais, com Licenciatura em Serviço Social (Ref.ª 8/RH/2022);

a) Carreira/categoria: técnico superior;

b) N.º máximo de trabalhadores a recrutar: 5 (cinco);

c) Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF): Grande grupo 7, Área de estudo 76, Áreas de educação e formação 762, com Licenciatura em Serviço Social, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Assegurar a execução das competências municipais no âmbito da ação social; assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social; elaborar os relatórios de diagnóstico social e de acompanhamento, com vista à atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual, em situação de emergência social, de comprovada carência económica e de risco social; celebrar e acompanhar o cumprimento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção; criar medidas de apoio dirigidas a estratos sociais desfavorecidos; conceber e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras entidades e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco e sempre que possível, em parceria com os organismos da administração central; elaborar estudos que permitam o diagnóstico e o conhecimento das carências sociais da comunidade em geral e de grupos específicos, em particular; efetuar inquéritos socioeconómicos e outros que sejam solicitados ao Município; intervir de forma direta e sistémica em grupos específicos da população, com vista à sua autonomia, inclusão social e exercício da cidadania; desenvolver as demais tarefas inerentes às competências da unidade orgânica em que está integrado e no âmbito das competências municipais.

e) Local de trabalho: Divisão de Assuntos Sociais e abrange a área do Concelho da Marina Grande.

O prazo para a formalização das candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, onde é feita a disponibilização integral do aviso, que pode ser ainda consultado na página eletrónica da Câmara Municipal da Marina Grande (www.cm-mgrande.pt).

4 de novembro de 2022. — A Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, *Ana Alves Monteiro*.

315848789